

Regulamento Enade 2026.

Esse documento tem por objetivo regulamentar a premiação a ser fornecida pelo Inatel aos seus alunos que irão realizar o Enade no ano de 2026.

I - Premiação:

1 Para o primeiro colocado no Enade em cada um dos cursos do Inatel participantes desta edição do Enade (GEA/GEL/GEP/GEC), cuja nota seja, obrigatoriamente, igual ou superior a 60 pontos, será ofertado, a título de premiação pelo Inatel e escolha do ganhador, uma das três opções abaixo:

1.1 Intercâmbio de imersão em línguas internacional, no Canadá ou América Latina, a escolha do aluno, com duração de 1 mês;

1.1.1 A premiação se refere apenas ao valor do curso de intercâmbio em línguas em si, passagens aéreas ida e volta para o país escolhido e hospedagem durante o curso, não cobrindo eventuais gastos com obtenção de vistos, regularização de passaporte, outros documentos pessoais necessários para a viagem, alimentação e traslado (metrô/táxi/trem ou similares) dentro da cidade/país escolhido ou qualquer outra despesa que o aluno possa vir a ter;

1.1.2 A hospedagem será em casa de família (com indicação da escola de idioma), custada pelo Inatel;

1.1.3 O Inatel não arcará com nenhum tipo de despesa proveniente de remarcação de passagem ou curso.

1.2 Notebook

1.2.1 O notebook será do modelo *Thinkpad* L14 ou equivalente e, após a escolha deste prêmio, o Inatel terá o prazo de 90 dias para a entrega ao ganhador;

1.2.2 A critério do Inatel, a configuração poderá ser modificada para um modelo superior.

1.3 Curso de Pós-Graduação lato sensu, do Inatel, dentre os disponíveis, a escolha do aluno.

2 Todos os participantes desta edição do Enade que obtiverem nota final total no Enade acima de 50 pontos poderão requerer, a título de premiação pelo Inatel, uma bolsa de estudo em um dos cursos de Pós-Graduação lato sensu, do Inatel, dentre os disponíveis, a escolha do aluno.

- 3 A contar a data da publicação do resultado, o aluno terá o prazo máximo de 90 dias para informar através do email enade@inatel.br a sua escolha, não sendo permitida troca posterior;
- 4 Os prêmios não são cumulativos.

II - Prazo para usufruir o prêmio:

O aluno terá o prazo máximo de três anos para usufruir do prêmio, não podendo ser prorrogado ou mesmo alterado em nenhuma hipótese.

III – Envio das notas:

Para concorrer aos prêmios, o aluno deverá, após a chamada do Inatel, encaminhar o seu boletim de desempenho e o compromisso de sigilo preenchido para o email enade@inatel.br

IV – Sigilo das informações:

A nota informada será utilizada exclusivamente para a efeitos da premiação e não será divulgada em nenhum meio eletrônico ou físico.

V – Informações Gerais fornecidas pelo Inep:

- Data da prova: 29 de novembro de 2026, domingo;
- Horário da prova: 13h30;
- Horário de entrada no local de prova: entre 12hs e 13hs;
- Duração: 4 horas (permanência mínima de 2hs);
- Local da prova em Santa Rita do Sapucaí: a ser divulgado em 09/11/2026;
- Data prevista para o início do preenchimento do questionário do estudante CONCLUINTES E INGRESSANTES: de 01/10/2026 a 29/11/2026;
- Previsão de regularização do Enade feita pelo Inep: 12 de janeiro de 2027.
- Previsão de publicação do resultado oficial do Enade 2026: setembro de 2027.
- Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Específico e nome social: a ser feito pelo estudante pelo portal Enade, de 01/06/2026 a 24/07/2026.
- Acesso ao sistema Enade: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>
 - Utilizar o acesso pelo GOV.BR, com senha particular de cada aluno.